



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o referido Conselho. Presentes Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carmen Lúcia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eliezer Ribeiro da Costa, Francisco Assis Ferreira, Fábio Luis Engler Graner, José Maria Cancelliero, Renato Rodrigues Marquesim e Robson Bianchi. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro titular Carlos Eduardo Teixeira Braga, sendo substituído pelo seu Conselheiro suplente André Rodrigues Junqueira, o Conselheiro titular Laércio Trevisan Junior, sendo substituído pelo seu Conselheiro suplente Djalma Santos Bovolenta e o Conselheiro titular Levi Anastácio Félix, sendo substituído por sua Conselheira suplente, Cláudia Barbosa Rigon Pereira. Presentes, ainda, o Conselheiro Suplente Samuel Paulo Viana da Silva, a Conselheira Suplente Maria Clara Paes Tobo, o Conselheiro Suplente Ivanovitch Simões Ribeiro e o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, o Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação sobre a Diretoria de Benefícios Militares; Análise e deliberação das alterações do Balanço Geral 2015; Análise e deliberação do Balancete de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Abril e Maio de 2016. Após, a Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, inscreveu-se para falar o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, oportunidade em que afirmou ter recebido solicitações de pensionistas da Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP de que a certidão civil, emitida pela Casa Legislativa, seja aceita pela SPPREV como documento de rotina, porquanto tais beneficiários têm recebido orientação da autarquia, através de ofício, de que, além da referida certidão civil, também devem ser encaminhadas cópias das apostilas, como, por exemplo, apostilas concessórias de quinquênios. Desta forma, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim questionou se há algum procedimento novo adotado pela SPPREV, no sentido de se fazerem necessárias cópias de apostilas ou de qualquer outra vantagem concedida ao servidor, uma vez que já existe a referida certidão. Ainda, o mesmo complementou, afirmando que a certidão emitida pela Casa Legislativa é o espelho do prontuário do servidor. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV esclareceu que, tanto no setor de aposentadoria quanto no setor de pensão, foram aumentadas as exigências para a concessão de benefícios em decorrência de algumas falhas verificadas pelos setores da respectiva Diretoria de Benefícios. No entanto, ao tomar conhecimento dessa situação, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou ter conversado com o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos e orientado no sentido de que o envio da certidão deve ser suficiente para conferência das informações nela contida. Após, o Conselheiro Robson Bianchi solicitou a palavra, informando que a licitação para a construção do posto avançado onde serão oferecidos os serviços da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SPPREVCOM, São Paulo Previdência – SPPREV, Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM e Diretoria de Pessoal da Polícia Militar logrou êxito e as obras terão início já na semana que vem. Quanto aos imóveis da SPPREV, o mesmo citou a experiência da CBPM em auferir receita com a locação dos imóveis que possui,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

sugerindo que a SPPREV assim proceda também, aumentando sua receita de locação. Ainda, o Conselheiro Robson Bianchi esclareceu que a prática realizada pela CBPM, para locação de seus imóveis, é de inserir no edital de licitação, tanto as condições do imóvel, como o investimento necessário para que ele possa ser ocupado novamente, valor esse que é oferecido como desconto na locação. Em resposta, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que a autarquia já possui alguns imóveis locados, citando, como exemplo, a locação de um imóvel situado no Tucuruvi, mas que não aparece no orçamento. Segundo explicou Dr. José Roberto de Moraes, uma empreiteira ganhou a licitação para usar o imóvel de propriedade da SPPREV, mediante Permissão de Uso a título oneroso, autorizada pelo Governador do Estado. Foi acordado que a empreiteira pode utilizar o referido imóvel desde que, em contrapartida, conserve os 11 (onze) imóveis que a autarquia possui na região. Observa que a maior parte dos imóveis da SPPREV é constituída de terrenos, e cita um em particular, situado na Avenida Tancredo Neves, como um dos poucos com localização adequada. Em face disso, prossegue o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, é que está em andamento um processo mais agressivo de venda com a instituição do Fundo Imobiliário, cujo Projeto de Lei regulamentando a implantação, já está em fase final de tramitação. Informou, também, que foram vendidos dois imóveis, na semana passada, existindo outros seis imóveis com concorrência em andamento. Além disso, está sendo celebrado um termo de cooperação com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, o qual divulgará, quando necessário, o certame público para venda dos imóveis entre os corretores da região. Segundo esclareceu o Diretor Presidente em Exercício, essa experiência já se mostrou bem sucedida no Conselho de Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo. Ainda sobre os imóveis da autarquia, Dr. José Roberto de Moraes também falou que a SPPREV já transferiu alguns para Secretarias Estaduais e outros órgãos que possuem insuficiência financeira, a qual é utilizada como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

forma de pagamento pela aquisição do imóvel. Em seguida, passou-se aos Relatos do Diretor Presidente da SPPREV, oportunidade em que comunicou que, no próximo dia 10 (dez), ocorrerá a abertura dos envelopes da concorrência para construção da sede desta autarquia no imóvel localizado à Rua Vergueiro, havendo interesse de duas empresas na participação. Dr. José Roberto de Moraes também comentou as notícias que têm sido veiculadas sobre a reforma previdenciária, oportunidade em que comunicou que nos dias 11 e 12 de agosto haverá a reunião ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV. Na sequência, teceu comentários sobre as questões que serão debatidas naquele encontro relacionadas ao processo de reforma previdenciária, destacando pontos como as diferenças entre os déficits gerados nos regimes, próprio e geral, bem como a situação de Estados e Municípios. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV falou sobre o grande volume de decisões judiciais a serem cumpridas pela autarquia, destacando a falta de funcionários para tanto. Assim, uma das alternativas encontradas para minimizar tal situação foi a cessação, por parte da Secretaria da Fazenda, por um período de 2 (dois) meses, de 6 (seis) funcionários especializados nessas informações judiciais, que darão apoio as tarefas da Supervisão Judicial de Aposentadorias, da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos. Outra medida tomada em conjunto com a Procuradoria Judicial, foi no sentido que a Supervisão Judicial de Aposentadorias não mais fará os cálculos judiciais, mas prestará apenas as informações, enquanto o cálculo será realizado pela parte interessada, sendo posteriormente averiguado. Dr. José Roberto de Moraes também expôs o problema enfrentado pela SPPREV com os pagamentos de obrigações de pequeno valor. Segundo explicou, a Secretaria de Planejamento e Gestão não permitiu que a SPPREV abrisse uma rubrica para o pagamento de suas obrigações de pequeno valor, indicando como responsável por tais pagamentos a Procuradoria Geral do Estado que, entretanto, não foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

formalmente comunicada do encargo. Dessa forma, a SPPREV encontra-se com suas obrigações de pequeno valor atrasadas desde julho de 2015, acarretando sequestros dos seus valores em conta. Ainda, como existem ações mais antigas, em que figura como réu o IPESP, constantemente, as contas do IPESP também têm sofrido sequestros. Após, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV indagou aos Conselheiros integrantes da Comissão responsável por analisar a questão relativa a distribuição dos royalties de petróleo, se já existia algum consenso sobre o assunto, no que o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim explicou que, embora a questão já tenha sido muito discutida, a comissão ainda não chegou a um acordo para apresentar uma proposta perante este Conselho. Em seguida, foi convidado o Diretor de Benefícios Militares, o Coronel David Antônio de Godoy, para realizar a apresentação sobre a respectiva Diretoria. Assim, o Diretor de Benefícios Militares saudou o Conselho de Administração, se apresentando e realizando a exposição sobre a Diretoria de Benefícios Militares – BBM. Desta forma, o mencionado Diretor ao explicar que a DBM tem uma ligação muito próxima com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, aproveita para fazer um retrospecto da história da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Conforme expôs, integram a carreira militar do Estado de São Paulo a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militares. Ainda, o Coronel David Antônio de Godoy abordou temas como o efetivo atual da Polícia Militar, falou sobre a Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM e sobre a Reforma Previdenciária, a criação da SPPREV por meio da Lei Complementar 1.010/2007, do Regime Próprio de Previdência Militar, que se encontra no artigo 42 da Constituição Federal, bem como sobre a Legislação pertinente à Diretoria de Benefícios Militares. Menciona, também, o Decreto Lei 260/70, que dispõe sobre a inatividade dos policiais militares; a Lei 452/74, que criou a CBPM e regula a concessão e o pagamento de pensões de militares, a Lei Complementar 1013/07, que alterou a Lei 452/74 e o Decreto Lei 260/70 e o Decreto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

52.860/08, que regulamenta a concessão previdenciária dos militares e respectivos pensionistas, nos termos da Lei Complementar nº 1013/07. O Diretor de Benefícios Militares também falou sobre as atribuições da sua Diretoria, que consiste em: programar, organizar, orientar e coordenar as atividades relacionadas com a previdência dos militares; zelar pela manutenção e atualização do cadastro dos militares e seus pensionistas; supervisionar a concessão de benefícios previdenciários aos militares e aos seus beneficiários e gerir o pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários dos militares e seus pensionistas. Por fim, o referido Diretor apresentou a estrutura da Diretoria de Benefícios Militares, que é composta por duas Gerências, quais sejam: a Gerência de Pensão Militar e Gerência de Inatividade Militar. Com relação à Gerência de Pensão Militar, o Diretor de Benefícios Militares explicou que esta é composta por 03 (três) Supervisões: (i) Supervisão de Concessão de Pensão, (ii) Supervisão de Manutenção de Pensão e (iii) Supervisão de Afastamentos. A Gerência de Inatividade Militar também é composta por 03 (três) Supervisões: (i) Supervisão de Inatividade Militar, (ii) Supervisão de Pagamento de Inatividade Militar e (iii) Supervisão de Manutenção de Inatividade Militar. Em seguida, o Conselho passou a analisar e discutir as alterações no Balanço Geral 2015. Após os esclarecimentos prestados pelo Diretor Presidente em Exercício, tendo sido encaminhada aos Conselheiros a Carta da Auditoria Independente, declarando a regularidade de tais alterações, o Conselho de Administração manifestou-se pela aprovação das mesmas. Depois, passou-se a análise dos Balancetes de Abril e Maio de 2016. Ao final, após as discussões, esclarecidas as dúvidas e prestadas as devidas informações, os Balancetes de Abril e Maio de 2016 foram aprovados, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 09 de setembro de 2016. E, para constar, eu Paola S. Camargo, Secretária do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício da  
SPPREV

---

Mirna Ayres Issa Gonçalves  
Presidente do Conselho

---

Conceição Aparecida Fileti Fraga  
Vice-Presidente do Conselho

---

Ana Claudia de Oliveira Lopes  
Sahd  
Conselheira

---

André Rodrigues Junqueira.  
Conselheiro Suplente

---

Carmen Lúcia Bin Mariano,  
Conselheira

---

Diógenes Francisco Marcelino  
Conselheiro

---

Eliezer Ribeiro da Costa  
Conselheiro

---

Francisco Assis Ferreira  
Conselheiro

---

Fábio Luis Engler Graner  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

José Maria Cancelliero  
Conselheiro

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Conselheiro

---

Robson Bianchi  
Conselheiro

---

Djalma Santos Bovolenta  
Conselheiro Suplente

---

Cláudia Barbosa Rigon Pereira  
Conselheiro Suplente

---

Paola Spechoto Camargo  
Secretária do Conselho